



**PORTARIA DETRAN-SP Nº 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

*Institui chamamento público para a abertura de credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de hasta pública de veículos removidos por infração à legislação de trânsito.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e X, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “j”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando a transição da atual regulamentação referente à realização dos leilões de veículos removidos pela fiscalização no trânsito no Estado de São Paulo.

Considerando a demanda da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Comando de Policiamento de Trânsito – CPTRAN para realização das operações fiscalizatórias;

Considerando a capacidade limitada de diversos pátios no Estado de São Paulo, fato que pode implicar na dificuldade de novas remoções de veículos fiscalizados no trânsito;

Considerando que a realização de leilões de veículos removidos nas operações de fiscalização do trânsito consiste na única forma de se abrir vagas nos pátios do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de se credenciar leiloeiros oficiais para a realização dos leilões para venda de veículos removidos e não retirados por seus proprietários e/ou responsáveis no prazo legal, de forma a se alcançar o maior valor de arrematação.

Considerando os termos da Portaria DETRAN nº 938/2009 e da Portaria DETRAN-SP nº 275/2019 de 15.10.2019, assim como entendimento assente da Consultoria Jurídica desta Autarquia;

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando as disposições do inciso I, do artigo 22; do artigo 271 e do artigo 328, todas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando os termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 06.09.2016, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído chamamento público destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de hasta pública de veículos removidos por infração à legislação de trânsito, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público DETF nº1/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo conforme o aviso de que trata o Anexo desta Portaria; e demais normas da legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Este chamamento público, divulgado de forma ampla e contínua, pode ser consultado na íntegra no sítio do DETRAN-SP por intermédio do endereço [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br), na área transparência, editais e contratos, chamamento público, selecionando o ano 2019.

**Artigo 3º** - As disposições desta Portaria poderão ser modificadas ou revogadas, bem como o chamamento público poderá ser encerrado a critério da Presidência do DETRAN-SP.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**ANEXO DE QUE TRATA A  
PORTARIA DETRAN-SP Nº 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE  
ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETF Nº 01/2019**

Encontra-se no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, Edital de Chamamento Público DETF nº 1/2019, protocolo SPDoc nº 1790637/2019, por meio do qual torna pública a abertura de credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de hasta pública de veículos removidos por infração à legislação de trânsito. O Edital poderá ser consultado, na íntegra, e cópias poderão ser obtidas no sítio [www.detrان.sp.gov.br](http://www.detrان.sp.gov.br), na área transparência, editais e contratos, chamamento público, ano 2019. Mais informações pelo e-mail [depotfiscalizacao@sp.gov.br](mailto:depotfiscalizacao@sp.gov.br).

[https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/MostraDetalhesLicitacao\\_14\\_3.aspx?IdLicitacao=1369939#24/10/2019](https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/MostraDetalhesLicitacao_14_3.aspx?IdLicitacao=1369939#24/10/2019)